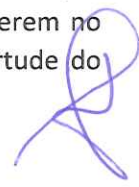
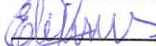


ATA 07/2021

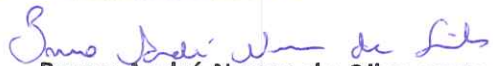
Reunião ExtraOrdinária Conselho de administração.

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da prefeitura municipal, estando presentes o Diretor presidente do PatoPrev membro do Conselho SrAdemilson Candido da Silva, a Diretora AdministrativaKarolyne Rubia ZaniniRebonattoDosciatti, o contador do patoprev Bruno André Nunes da Silva, o procurador da Patoprev Vanderlei Ribeiro da Silva, o secretário executivo da prefeitura Ivan Fernando Paula de Lima e os membros do conselho de administração: Elizandra Kovalski Nunes da Silva e Cassio Aurélio Teixeira que fará parte do conselho representando o Sindicato dos Funcionários Municipais e o contador Rodrigo Miguel Koprovski. Participaram virtualmente: Carlos Henrique GnoattoFerreira e Mara Regina de Moraes. Não compareceu à reunião GeanGeronimoDrankarepresentante do Poder Legislativo, justificando a sua ausência devido à participação em curso previamente agendado e pago pela Câmara de Vereadores, no mesmo dia e horário.A pauta da reunião foi a apresentação do cálculo atuarial pela empresa contratada Lumens Atuarial. Para a reunião foi convidado Guilherme Walter - Atuário MIBA nº 2.091, representante da Lumens Atuarial, o qual comentou os principais tópicos do Cálculo Atuarial do ano de 2021, cálculo por ele elaborado. O cálculo é obrigatório anualmente e serve de base para análise da secretaria de Previdência e o TCE com relação ao executivo. É feito em atendimento a portaria nº 464 de 2018 que rege o calculo atuarial. E serve para estimar o passivo atuarial, e dimensionar o plano de custeio, conjunto de alíquotas e aportes cobrados dos segurados. O município tem Pato Branco está em tramitação para essa atualização de alíquotas para verbas permanentes como determina a emenda 103 e com isso o impacto é significativo no total do passivo atuarial final. O Plano de amortização do déficit atuarial vigente para 2021 a 2053 conforme tabela apresentada, onde a partir de 2022 deverá ser pago no mínimo 1/3 do montante de juros e a partir de 2023 deve ser pago no mínimo 2/3 e de 2024 o montante total dos juros do saldo passivo, conforme tabela 10 apresentada. O cálculo é a comparação do valor que possui de recursos oriundos dos investimentos na data de 31/12/2020, reserva matemática, e o montante de recurso que deveria ter, conforme tabela 12 apresentada. Considerando o plano de amortização o Patoprev tem um superávit de dois milhões conforme tabela 11 apresentada. SrAdemilson solicitou a explicação do calculo atuarial apresentado em 2020, onde teve oscilação em decorrência de 03 planos de carreiras apresentados, e o regramento das taxas de juros e as pensões por morte efetivadas no ano de 2020 comparando com o calculo apresentado para 2021. Sr Guilherme confirmou essas informações e frisou a questão da taxa de juros, trás o valor futuro a uma taxa de juro presente, a cada ano reduz a meta atuarial e aumenta o passivo atuarial de forma geral. Esse conjunto de fatores influencia diretamente na variação de um ano pra outro. Ademilson comentou sobre esse calculo sem ter a aprovação da atualização, conforme projeto que tramita na câmara, o que ira reduzir significativamente esse passivo provando a viabilidade do Instituto, uma redução de duzentos e setenta milhões de reais, com base nas regras atuais que sejam mantidas conforme projeto que tramita. O secretario Ivan questionou sobre o cenário pós reforma dos repasses dos aportes se irá reduzir significativamente. Sr Guilherme informou que a partir dessa mudança o aporte ficaria em média de quinze milhões anual, a partir de 2024, pagos mensalmente. O projeto que tramita esta replicando as regras da união, medidas agressivas que gera um impacto atuarial significativo. Sr Ivan questionou sobre os cálculos que são com base na folha atual, e se essa configuração for alterada, com terceirização de serviços básicos, visando diminuição dos custos, o que muda pro Patoprev. Sr Ademilson afirmou que não é uma mudança que não é favorável pro Patoprev. Sr Guilherme afirmou que isso já discutido, e o calculo é feito com os que estiverem no plano, não significa que quebrará o instituto, apenas haverá restrição de receitas. Em virtude do

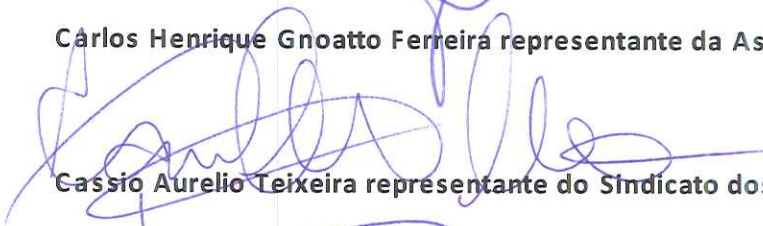


tempo estimado para esta reunião, ficou acordado que se houver futuras dúvidas, questionamentos será remarcado novo momento para discussão. Sem mais nada a tratar, encerrou-se a reunião, eu  Elizandra Kovalski Nunes da Silva, secretária, lavrei e assinei a presente ata, seguida da assinatura dos demais presentes.


Ademilson Candido Silva Diretor Presidente e membro representante do PATOPREV


Bruno André Nunes da Silva contador do PATOPREV

Carlos Henrique Gnoatto Ferreira representante da Associação dos Funcionários Municipais

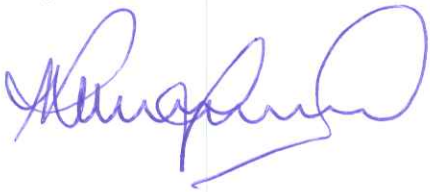

Cassio Aurelio Teixeira representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais


Ivan Fernando Paula de Lima Secretário Executivo


Karolyne Rubia ZaniniRebonattoDosciatti Diretora Administrativo/Financeiro do PATOPREV


Vanderlei Ribeiro da Silva procurador do PATOPREV


Rodrigo Miguel Koprovski – Contador do Município


Maria Regina de Moraes - representante APP Sindicato

7.3. ANÁLISE DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL VIGENTE

Quanto a contribuição suplementar, depreende-se um incremento de R\$ 155.124.718,25 no saldo devedor do plano de amortização reconhecido pelo Ente Federativo, por meio da Lei nº 8797, de 26/10/2020 que segue, totalizando um saldo de **R\$ 503.429.683,29**.

TABELA 10. PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Ano	Saldo devedor	Juros	Pagamento anual
2021	R\$ 503.429.683,29	R\$ 27.336.231,80	R\$ 9.325.341,51
2022	R\$ 521.440.573,58	R\$ 28.314.223,15	R\$ 19.380.546,41
2023	R\$ 530.374.250,32	R\$ 28.799.321,79	R\$ 35.737.268,37
2024	R\$ 523.436.303,74	R\$ 28.422.591,29	R\$ 35.737.268,37
2025	R\$ 516.121.626,66	R\$ 28.025.404,33	R\$ 35.737.268,37
2026	R\$ 508.409.762,62	R\$ 27.606.650,11	R\$ 35.737.268,37
2027	R\$ 500.279.144,36	R\$ 27.165.157,54	R\$ 35.737.268,37
2028	R\$ 491.707.033,53	R\$ 26.699.691,92	R\$ 35.737.268,37
2029	R\$ 482.669.457,08	R\$ 26.208.951,52	R\$ 35.737.268,37
2030	R\$ 473.141.140,23	R\$ 25.691.563,91	R\$ 35.737.268,37
2031	R\$ 463.095.435,77	R\$ 25.146.082,16	R\$ 35.737.268,37
2032	R\$ 452.504.249,57	R\$ 24.570.980,75	R\$ 35.737.268,37
2033	R\$ 441.337.961,95	R\$ 23.964.651,33	R\$ 35.737.268,37
2034	R\$ 429.565.344,91	R\$ 23.325.398,23	R\$ 35.737.268,37
2035	R\$ 417.153.474,77	R\$ 22.651.433,68	R\$ 35.737.268,37
2036	R\$ 404.067.640,08	R\$ 21.940.872,86	R\$ 35.737.268,37
2037	R\$ 390.271.244,57	R\$ 21.191.728,58	R\$ 35.737.268,37
2038	R\$ 375.725.704,78	R\$ 20.401.905,77	R\$ 35.737.268,37
2039	R\$ 360.390.342,17	R\$ 19.569.195,58	R\$ 35.737.268,37
2040	R\$ 344.222.269,38	R\$ 18.691.269,23	R\$ 35.737.268,37
2041	R\$ 327.176.270,24	R\$ 17.765.671,47	R\$ 35.737.268,37
2042	R\$ 309.204.673,35	R\$ 16.789.813,76	R\$ 35.737.268,37
2043	R\$ 290.257.218,74	R\$ 15.760.966,98	R\$ 35.737.268,37
2044	R\$ 270.280.917,35	R\$ 14.676.253,81	R\$ 35.737.268,37
2045	R\$ 249.219.902,79	R\$ 13.532.640,72	R\$ 35.737.268,37
2046	R\$ 227.015.275,14	R\$ 12.326.929,44	R\$ 35.737.268,37
2047	R\$ 203.604.936,21	R\$ 11.055.748,04	R\$ 35.737.268,37
2048	R\$ 178.923.415,88	R\$ 9.715.541,48	R\$ 35.737.268,37
2049	R\$ 152.901.688,99	R\$ 8.302.561,71	R\$ 35.737.268,37
2050	R\$ 125.466.982,33	R\$ 6.812.857,14	R\$ 35.737.268,37
2051	R\$ 96.542.571,10	R\$ 5.242.261,61	R\$ 35.737.268,37
2052	R\$ 66.047.564,34	R\$ 3.586.382,74	R\$ 35.737.268,37
2053	R\$ 33.896.678,72	R\$ 1.840.589,65	R\$ 35.737.268,37

**TABELA 11. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL**

Resultados	Geração atual
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 54.993.051,09
Aplicações e Recursos - DAIR	R\$ 54.993.051,09
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 52.893.264,37
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 103.811.169,99
Benefícios do Plano	R\$ 125.421.938,50
Contribuições do Ente (-)	R\$ 0,00
Contribuições do Inativo (-)	R\$ 3.464.454,90
Contribuições do Pensionista (-)	R\$ 0,00
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 18.146.313,61
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 452.511.777,66
Benefícios do Plano	R\$ 782.241.975,33
Contribuições do Ente (-)	R\$ 136.952.616,55
Contribuições do Ativo (-)	R\$ 122.940.474,66
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 69.837.106,46
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 503.429.683,28
Outros Créditos (-)	R\$ 503.429.683,28
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	R\$ 2.099.786,72

Portanto, conforme determinado pelos §§ 4º e 5º do artigo 3º da Portaria nº 464/2018, o resultado oficial considerando o plano de custeio vigente em 31/12/2020 é de um **superávit atuarial no valor de R\$ 2.099.786,72**, e deverá compor a escrituração contábil de encerramento do exercício de 2020.

7.5. CENÁRIO: PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL – ALÍQUOTAS VIGENTES SEM PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL PREVISTO EM LEI

A título de conhecimento, se desconsiderado o saldo devedor do plano de amortização estabelecido em lei vigente, ter-se-ia um **déficit atuarial de R\$ 501.329.896,56**, conforme tabela abaixo e que será considerado para fins de estabelecer as alternativas para o equacionamento do deficit atuarial integral, seja por alíquotas suplementares ou aportes periódicos de recursos.

TABELA 12. PROVISÕES E RESULTADOS SEM O PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Resultados (Desconsiderando o plano de amortização)	Geração atual
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	R\$ 54.993.051,09
Aplicações e Recursos - DAIR	R\$ 54.993.051,09
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 0,00
Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)	R\$ 556.322.947,65
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 103.811.169,99
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 452.511.777,66
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 0,00
Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)	-R\$ 501.329.896,56